
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.193 DE 13 DE JULHO DE 1989

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 4.639, de 24 de junho de 1976, e no Ofício nº 241/89-GS/SEDUC, de 04 de julho de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformados em Cargos de Provimento em Comissão no Quadro da Secretaria de Estado de Educação, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DOE nº 26.514, de 14/07/1989.

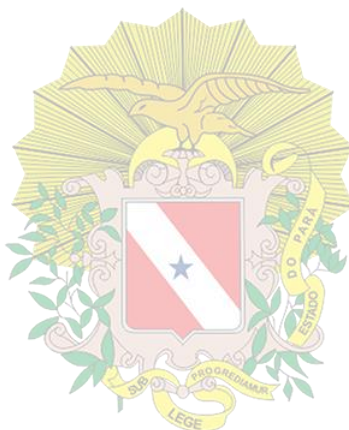
ANEXO

DECRETO Nº 6.193 DE 13 DE JULHO DE 1989

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
03	Secretário de Unidade Escolar da Capital	FG-3	03	Assessor	DAS-012.1

01	Secretário de Unidade Escolar da Capital	FG-3	01	Assessor	DAS-012.2
----	---	------	----	----------	-----------

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ